



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone: 0XX49 3436 0278 Fax: 0XX49 3436 0277
CNPJ 83 009 910/0001-62

LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2018.

**“CRIA, E EXTINGUE CARGOS E
HORÁRIOS, DE SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes-SC, por meio de sua Mesa Diretora com fulcro no Inciso II do Art.38, Art.43, e inciso VII do Art.47, todos da Lei Orgânica Municipal, cumulado com Inciso IX do art.11 d RI, apresentou, votou, aprovou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinto no Quadro de Cargo Efetivo constante no anexo II – Analista de informática da Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes/SC, constante na Lei Complementar 50/2006.

Art. 2º Fica criado cargo no Quadro de Provisão de Comissão anexo III de Assessor de Informática, cujas atribuições e remuneração será descrito no anexo III.

Art. 3º Essa Lei Complementar entra em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º As despesas decorrentes para o fiel cumprimento desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro.

MARITÂNIA ANTÔNIA ROSA DA SILVA SANDI
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Faxinal dos Guedes – SC, 09 de Maio de 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone: 0XX49 3436 0278 Fax: 0XX49 3436 0277
CNPJ 83 009 910/0001-62

Anexo III – da Lei Complementar n.050/2006
CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	FORMA REMUNERATÓRIA	VALOR (R\$)
Assessor Parlamentar	Assessoria Parlamentar	1	Remuneração	2.475,25
Assessor Legislativo	Assessoria Parlamentar	1	Remuneração	2.284,82
Assessor Imprensa	Assessoria Parlamentar	1	Remuneração	2.094,44
Assessor Informática	Assessoria Parlamentar	1	Remuneração	2.094,44

4.0

CARGO: Assessor Informática

Órgão - Departamento Assessoria Legislativa

DESCRIÇÃO: **Internet, Áudio e Imagem**

- Definir estratégias de valorização das ações dos vereadores e das vereadoras;
- Definir o planejamento do *site* juntamente com os demais setores da assessoria de comunicação;
- Definir a operacionalização dos sistemas de informações digitais para os públicos interno e externo, em parceria com o departamento de informática;
- Encaminhar pautas por correio eletrônico aos usuários cadastrados por meio do *website*;
- Propor, juntamente com os demais setores da assessoria de comunicação, novos serviços digitais aos internautas;
- Coordenar os serviços de transmissão de áudio e vídeo que tratam das atividades legislativas;
- Promover a atualização permanente, e sempre que solicitado, das informações dos vereadores no *site* da câmara;
- Coordenar e supervisionar o envio de informações para o sistema interlegis;
- Receber e dar encaminhamento às solicitações dos internautas por meio de correio eletrônico;
- Coordenar as atividades do sistema de som.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone: 0XX49 3436 0278 Fax: 0XX49 3436 0277
CNPJ 83 009 910/0001-62

- Identificar as necessidades dos setores com relação à sistematização de processos de trabalho, e proceder à instalação, à manutenção e à modificação, quando necessário, dos sistemas.
- Elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática com base nas diretrizes do Diretor Geral.
- Coordenar as atividades nas diferentes fases da análise do programa, nas definições e no detalhamento de soluções, na codificação dos problemas, nos testes de programas e eliminação de erros.
- Dirigir a execução, preparação, manutenção e/ou atualização de programas.
- Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.

REGIME DE TRABALHO: Estatutário

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Portador de Certificado de conclusão de ensino superior em informática.